

Processo nº 849.296

Prestação de Contas Municipal

Câmara Municipal de Ouro Branco

Exercício: 2010

À Coordenadoria de Apoio à Secretaria da 1ª Câmara,

Concedo vista dos autos à Senhora Maria Aparecida Junqueira Campos, Presidente da Câmara de Ouro Branco, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que, caso queira, apresente defesa acerca dos apontamentos constantes da análise técnica de fls. 32-37, nos termos do § 1º do art. 151 c/c o inciso I e § 1º, II do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Havendo manifestação da responsável, encaminhem-se os autos à 2ª CFM/DCEM e, após, ao Ministério Público de Contas.

Transcorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer nos termos da alínea “b” do inciso IX do art. 61 do Regimento Interno desta Corte.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, ____ / ____ /2014.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator